ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Projeto de Lei Ordinário n.191/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 213.037,48 e, autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 29.300,95.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO E VOTO

Aporta-se ao legislativo municipal, Projeto de Lei Ordinário para autorizar a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 213.037,48 (duzentos e treze mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), e, abre crédito adicional especial por anulação de dotação no valor R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) destinados para Secretaria Municipal de Obras e Instalações para construção de galeria na Linha 176, Km 4, lado norte.

Das aberturas de créditos adicionais

Créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, eles podem ser suplementares, especiais e extraordinários.

Considera-se ainda que os referidos créditos poderão abertos por *superávit* financeiro, excesso de arrecadação e por anulação total e parcial das dotações orçamentárias.

As disposições legais que regulam as aberturas de créditos serão reguladas pelos artigos 40 a 46 da Lei n.4.320/64, atualmente vigente no país.

As aberturas de créditos serão autorizadas pelo Poder Legislativo, por se tratarem de alteração orçamentária, e abertos por meio de Decreto Municipal.

Desta forma, analisando os documentos juntados a presente iniciativa, apresento relatório e **voto pela APROVAÇÃO por esta comissão do Projeto de Lei em comento.**

5. CONCLUSÃO

Por fim, analisando tudo que se apresenta, **este vereador/relator apresenta seu Relatório, encaminhando voto FAVORÁVEL pelo aprovação do Projeto de Lei posto em análise.**

Salvo entendimento e apreciação da maioria, esse é o meu voto.

Rolim de Moura/RO, 10 de Dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA:59044870297

Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA:59044870297
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA:59044870297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rolim de Moura - RO
Data: 2025.12.10 11:52:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA
Vereador- MDB

DE ACORDO:

ROSA JANETE CARNEIRO LINS
Membro

EDERSON ANDRADE ALBUQUERQUE
Membro